

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CAMPO ALEGRE/AL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 1798/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – ITEM 01 – TOMÓGRAFO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.563.938/0013-54**, vem tempestivamente, solicitar **Alteração do Edital, ITEM 01 – TOMÓGRAFO**, pelos seguintes motivos a seguir:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos a necessidade de esclarecer alguns pontos, para que todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

DA ALTERAÇÃO:

Onde se lê: CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE NO MÍNIMO 2 MHU

Ajustar para: CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO REAL DE NO MÍNIMO 5 MHU

Onde se lê: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO TUBO DE NO MÍNIMO 500 KHU/MIN

Ajustar para: CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO TUBO DE NO MÍNIMO 810 KHU/MIN

Justificativa - Por se tratar de um serviço de assistência pública que supostamente terá um alto volume de exames e de diversas complexidades, o equipamento precisa oferecer tecnologias que suportem esse tipo de exposição sem apresentar potencial risco de parada (queima de tubo). O tubo de raio-x representa de 30 a 40% do valor do equipamento, prever uma maior durabilidade desse item neste momento garantirá um melhor aproveitamento do investimento público. Além do fator acima mencionado, o ajuste da capacidade térmica do anodo e da capacidade de resfriamento do tubo referem-se a uma equalização técnica do certame para que todas empresas ofertem equipamentos equivalentes entre si, não favorecendo comercialmente nenhuma

empresa e conseqüentemente aumentando a competitividade comercial do processo, o que maximiza o investimento público.

Onde se lê: SELEÇÃO DE VOLTAGEM DE 80 KV, OU MENOR, À 140 KV, OU MAIOR

Ajustar para: SELEÇÃO DE VOLTAGEM DE 80 A 135 KV

Justificativa – O ajuste acima não causa qualquer impacto clínico ou operacional ao equipamento pretendido, é muito mais uma questão de composição do fabricante do que uma relação com a resultante diagnóstica. Vale ressaltar que a especificação de faixa de KV da forma em que foi solicitada impede a participação da Canon Medical Systems do Brasil sem que haja uma resultante clínica que a justifique, o que fere a regulamentação que rege sob os processos de compra com dinheiro público no Brasil.

Onde se lê: ENDOSCOPIA VIRTUAL (CONSOLE E WORKSTATION); SOFTWARE AVANÇADO DE PÓS-PROCESSAMENTO VASCULAR COM MPR CURVO, QUE MOSTRE O PERFIL DO VASO E QUE POSSIBILITE REALIZAR MEDIDAS DE ESTENOSE (CONSOLE E WORKSTATION); SOFTWARE DE REMOÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA (CONSOLE E WORKSTATION); SOFTWARE DENTAL (CONSOLE OU WORKSTATION); SOFTWARE PARA ANÁLISE DE NÓDULO PULMONAR COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS NÓDULOS E MEDIDAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME; SOFTWARE PARA ANÁLISE DE ENFISEMA PULMONAR COM SEGMENTAÇÃO DE LÓBULOS (WORKSTATION); SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO ONCOLÓGICO, QUE PERMITA REALIZAR MEDIDAS AUTOMÁTICAS DE RECIST E WHO (WORKSTATION); SOFTWARE DE COLONOSCOPIA VIRTUAL (CONSOLE OU WORKSTATION); SOFTWARE PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO DE CRÂNIO E OUTROS ÓRGÃOS COM MAPAS DE CBV, CBF E MTT (CONSOLE E WORKSTATION);

Ajustar para: ENDOSCOPIA VIRTUAL (CONSOLE OU WORKSTATION); SOFTWARE AVANÇADO DE PÓS-PROCESSAMENTO VASCULAR COM MPR CURVO, QUE MOSTRE O PERFIL DO VASO E QUE POSSIBILITE REALIZAR MEDIDAS DE ESTENOSE (CONSOLE E WORKSTATION); SOFTWARE DE REMOÇÃO ÓSSEA AUTOMÁTICA (CONSOLE E WORKSTATION); SOFTWARE DENTAL (CONSOLE OU WORKSTATION); SOFTWARE PARA ANÁLISE DE NÓDULO PULMONAR COM IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DOS NÓDULOS E MEDIDAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME; SOFTWARE PARA ANÁLISE DE ENFISEMA PULMONAR COM SEGMENTAÇÃO DE LÓBULOS (WORKSTATION); SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO ONCOLÓGICO, QUE PERMITA REALIZAR MEDIDAS AUTOMÁTICAS DE RECIST E WHO (WORKSTATION); SOFTWARE DE COLONOSCOPIA VIRTUAL (CONSOLE OU WORKSTATION); SOFTWARE PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO DE CRÂNIO COM MAPAS DE CBV, CBF E MTT (CONSOLE E WORKSTATION) E PERFUSÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONSOLE OU WORKSTATION);

Justificativa – O ajuste acima sugerido visa proporcionar um melhor proveito do investimento público, uma vez algumas licenças estão sendo solicitadas em duplicidade, e vale ressaltar que a realização de pós processamentos avançados que possuem uma duração maior, acabam impactando no tempo de disponibilidade do equipamento para realizar novas aquisições. Com exceção da perfusão cerebral que dentro de um contexto

emergencial traz vantagens clínicas quando configurado no console, centralizar a realização dos demais pós processamentos na workstation além de proporcionar um melhor proveito do investimento público, irá garantir um maior tempo de disponibilidade do equipamento para a ampla realização de exames da população dependente do serviço.

Onde se lê: RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ DE 512 X 512 COM NO MÍNIMO 20 IMAGENS POR SEGUNDO

Ajustar para: RECONSTRUÇÃO DE IMAGENS AXIAIS EM MATRIZ DE 512 X 512 COM NO MÍNIMO 15 IMAGENS POR SEGUNDO

Justificativa – O ajuste acima sugerido faz se necessário para que essa especificação fique em alinhamento com o nicho de equipamento pretendido pelo certame, e com isso podendo ser amplamente atendido pelos equipamentos de tomografia computadorizada disponíveis no mercado para esse segmento.

Onde se lê: APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICADO DA EMPRESA DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Ajustar para: APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO; APRESENTAR CERTIFICADO DA EMPRESA DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Justificativa – O ajuste acima mencionado visa que além da segurança proporcionada pelo processo de registro ANVISA, o equipamento também esteja em conformidade com certificação Inmetro que tem como um dos principais intuítos proteger o consumidor, em particular quanto a saúde, segurança e meio ambiente, se tratando portanto de um requisitos primordial para aquisições realizadas com investimento público.

ALTERAÇÃO – CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de entrega: “90 (NOVENTA) dias ”

Alterar para: 120 (CENTO E VINTE) dias úteis

Justificativa: Consoante Edital, o prazo para entrega do objeto é “Prazo de entrega: até 90 dias corridos”. No entanto, o prazo estabelecido não pode prosperar, visto que limita a competitividade e frustra o próprio escopo do processo licitatório, processo intimamente relacionado ao planejamento dos gastos públicos e ao controle de contas.

Conforme acima exposto, esta Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 90 (noventa) dias, entretanto o período indicado é insuficiente para realizar a entrega do equipamento, pois o objeto mencionado no termo de referência exige certa complexidade em sua fabricação, manejo/transporte e instalação, ou seja, equipamento de grande porte, muito específico, cuja fabricação é realizada somente após a

formalização da Ordem de Fornecimento, além disso, não podemos deixar de mencionar que o equipamento é importado, com tramite alfandegário moroso e instalação complexa.

O prazo adequado, que compreenderia a participação de diversas empresas é de no mínimo 120 (cento e cinquenta) dias, inclusive esse prazo se faz necessário para que órgão junto as informações e detalhes de instalação informadas pelo fornecedor realize as devidas adequações no local para recebimento/instalação do equipamento, pois como dito acima, a instalação é complexa e exige certos cuidados para preparação da sala, pois é solicitado itens de infraestrutura e civil que devem ser executados antes do recebimento dos volumes do Tomógrafo.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de Alteração da descrição técnica para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Atenciosamente,

Ailton Queiroz

Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitação